



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 10 de 20 de Abril de 2018.

EMENTA: Concede abono salarial aos Servidores Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono salarial no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) em cumprimento a Lei do salário mínimo Nacional, aos Servidores abaixo especificados, ocupantes de Cargos Comissionados desta Casa Legislativa:

- I- Ione Viana dos Santos Francisco** - Assessor Parlamentar, CC-1
- II- José Mauro Leal** - Chefe de Vigilância, CC -1;
- III- José Aleandro Pereira da Silva** - Assessor Legislativo, CC-1;
- IV- Thaís Freire da Silva** - Assessor Parlamentar, CC-1;
- V- Thiago Gomes da Silva** - Assistente de Serviços Legislativos, CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de Abril de 2018.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE